

# 8º Ofício de Notas

GUSTAVO BANDEIRA  
TABELIÃO



8º Ofício de Notas - RJ  
Gustavo Bandeira  
Tabelião de Notas  
M. 015476814

TRASLADO  
LIVRO 3185

FOLHA 019  
ATO 014  
PROCURAÇÃO BASTANTE que faz PETROBRAS  
DISTRIBUIDORA S.A., na forma abaixo:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano de dois mil e vinte (2020), aos trinta (30) dias do mês de Abril, perante mim, Bruno dos Santos Pereira, Escrevente, CTPS n° 67.080/151-RJ, deste Cartório do 8º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro, situado à Rua da Assembleia, n° 10, Sala 2310, Centro; compareceu como OUTORGANTE: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., com sede na Rua Correia Vasques, 250, térreo, 1º ao 9º andares, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.274.233/0001-02, representada neste ato, na forma do artigo 20, do Estatuto Social, por seu Diretor Executivo de Comercial e B2B MARCELO CRUZ LOPES, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade n.º 099004418, expedida pelo IFP/RJ em 07.11.1996, inscrito no CPF sob o n.º 045.022.147-44, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço comercial na sede da outorgante; e por seu Diretor Executivo de Operações, Logística e Sourcing, MARCELO FERNANDES BRAGANÇA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade n.º 1159062, expedida pelo SSP/ES em 29/12/1998, inscrito no CPF sob o n.º 007.926.197-30, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço comercial na sede da outorgante; ambos eleitos nos termos da 799ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28.05.2019; eles reconhecidos como os próprios conforme se verifica nas cédulas de identidade que me foram apresentadas, do que dou fé, e de que o presente será enviado nota ao competente Ofício Distribuidor na forma e no prazo da Lei. E então, pela OUTORGANTE, na pessoa de seus representantes legais, me foi dito que, por este público instrumento, e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: HENRIQUE ALVES AMORIM, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n° 368256029, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º. 361.712.868-85, residente e domiciliado em Manaus/AM, com endereço comercial na sede da outorgante, exercendo a função de Gerente de GV11, para exercer os direitos e deveres inerentes ao presente instrumento, concedendo-lhe os poderes específicos para em nome da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A e, de acordo com suas normas, procedimentos e instruções: (A) assinar, em conjunto com outro procurador com iguais poderes, contratos e/ou convênios atinentes à sua área de atuação; (B) representar a outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, sociedades de economia mista e pessoas naturais ou jurídicas; (C) representar a outorgante em licitações e perante terceiros, podendo para tanto, assinar todos os documentos necessários à referida participação, tais como atas, declarações, cartas de credenciamento, proposta de preço, firmar recibos, decidir sobre a interposição de recursos, formular lances de preços em licitações na modalidade de pregão, tomar ciência de deliberação da comissão de licitação; (D) assinar escrituras públicas de hipotecas concedidas em favor da BR, aditivos e os demais atos necessários ao cumprimento deste mandato perante tabelionatos e cartórios de registro de imóveis; (E) nomear preposto para

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 015476814



representar a outorgante em juízo, devendo ser empregado da BR e ter conhecimento dos fatos contidos na ação judicial, podendo praticar, enfim, todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. Ficam ratificados os atos praticados, dentre os poderes ora conferidos, desde 01/01/2020 até a presente data. **AUTORIZA-SE O SUBSTABELECIMENTO DOS PODERES (A) e (D) ACIMA INDICADOS. VEDA-SE O SUBSTABELECIMENTO DOS DEMAIS PODERES.** Ficam vedados os poderes para recebimento de citação, notificação e intimação, salvo o recebimento de intimação referente à reintegração de empregado e de natureza administrativa-fiscal. O presente mandato terá validade até 30/04/2022, podendo, no entanto, ser revogado antes desta data, especialmente nas hipóteses de rescisão do contrato de trabalho entre a outorgante e o outorgado ou dispensa da função de Gerente de GV11 quando, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial será revogado o presente mandato. **DO ENCERRAMENTO** – Certifico que foram recebidos neste ato as custas e emolumentos em conformidade com as Tabelas: (Tab. 07, 2, b) R\$264,14; (arquivamento, Tabela 01, item 4) R\$11,16; (Tabela 01, item 5) R\$25,88; R\$301,18; (20% FETJ – Lei 3.217/99) R\$60,23; (5% do FUNPERJ – Lei Complementar Estadual 111/06) R\$15,05; (5% do FUNPERJ – Lei Estadual 4664/05) R\$15,05; (4% FUNARPEN/RJ Lei Estadual 6.281/12) R\$12,04; (2% PMCMV Lei Estadual 6370/12) R\$5,28; (ISS) R\$15,84; (Distribuidor conforme quantidade de nomes) R\$30,19 Pela **OUTORGANTE** me foi dito que aceita o presente instrumento, em seus expressos termos, como está redigida e lida em voz alta. O presente instrumento foi lavrado e assinado digitalmente com certificado digital padrão (ICP-Brasil, nos termos do Provimento CGJRJ 31/2020). Assim o disseram e me pediram que lhes lavrasse o presente instrumento criado e enviado por meio digital, lido e aceito pela **OUTORGANTE** conforme declaração verbal em arquivo de vídeo e/ou áudio anexado ao presente instrumento, que outorga e assina digitalmente, dispensando a presença de testemunhas, conforme faculta o Código de Normas da Egrégia Corregedoria de Justiça deste Estado. Eu, (a), Bruno dos Santos Pereira, Escrevente, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, (a), Tabelião Substituto, a subscrevo e assino em Testemunho da Verdade. (Assina com certificado digital padrão ICP-Brasil) **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.** - Representante Legal **MARCELO CRUZ LOPES** – Diretor Executivo de Comercial e B2B - Representante Legal **MARCELO FERNANDES BRAGANÇA** – Diretor Executivo de Operações, Logística e Sourcing. **TRASLADADA nesta mesma data.** Eu, **Everaldo Oliveira de Lacerda**, Tabelião Substituto, matrícula 94-7954, a subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO (A) DA VERDADE



at. Dado de Fato - F1  
Assinado digitalmente em 30/04/2022  
30/04/2022

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDKP58526-PLO**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

## PROCURAÇÃO



### OUTORGANTE:

**PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, com sede na Rua Correia Vasques, 250, térreo, 1º ao 9º andares, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.274.233/0001-02, representada neste ato, na forma do artigo 20 do seu Estatuto Social, por seu Diretor Executivo de Comercial B2B, **MARCELO CRUZ LOPES**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade n.º 099004418, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.022.147-44, residente e domiciliado nesta cidade, e por seu Diretor Executivo de Operações, Logística e Sourcing, **MARCELO FERNANDES BRAGANÇA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade n.º 1159062, expedida pelo SSP/ES em 29/12/1998, inscrito no CPF sob o n.º 007.926.197-30, residente e domiciliado nesta cidade, eleitos nos termos da 799ª. Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28/05/2019, nomeia e constitui sua bastante procuradora, que poderá exercer, de acordo com as normas, procedimentos e instruções aprovados pela Diretoria Executiva da Petrobras Distribuidora S.A., os poderes abaixo indicados:

### OUTORGADA:

**ROSSELINE GOMES VICENTE**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 10818873-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob n.º 082.156.887-64, residente e domiciliada nesta cidade, exercendo a função de Gerente de GV7.

### PODERES:

- 1- Assinar, em conjunto com outro procurador com iguais poderes, contratos e/ou convênios atinentes à sua área de atuação;
- 2- Representar a outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, sociedades de economia mista e quaisquer pessoas naturais ou jurídicas;
- 3- Nomear preposto para representar a outorgante em juízo;
- 4- Representar a outorgante em licitações e perante terceiros, podendo para tanto, assinar todos os documentos necessários à referida participação, tais como atas, declarações, cartas de credenciamento e propostas de preço;
- 5- Praticar todos os atos que forem do interesse da outorgante no estrito atendimento aos poderes outorgados nos itens 1, 2, 3 e 4 acima e tudo o mais que se fizer necessário para fiel cumprimento deste mandato;
- 6- Ficam vedados os poderes para recebimento de citação, notificação e intimação, salvo o recebimento de intimação referente à reintegração de empregado ou de natureza administrativa-fiscal;
- 7- **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.**
- 8- Ficam ratificados os atos praticados, dentre os poderes ora conferidos, desde 01/01/2020 até a presente data.

Esta procuração é válida até 28/05/2022, podendo ser revogada antes desta data, em especial, nas hipóteses de dispensa da função de Gerente de GV7 ou de rescisão do contrato de trabalho entre a outorgante e a outorgada, quando, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, estará revogado o presente instrumento de mandato.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2020

Marcelo  
Cruz Lopes

Assinado de forma digital  
por Marcelo Cruz Lopes  
Dados: 2020.06.01  
16:12:25 -03'00'

Marcelo Cruz Lopes  
Diretor Executivo de Comercial B2B

MARCELO  
FERNANDES  
BRAGANÇA

Assinado de forma digital por  
MARCELO FERNANDES  
BRAGANÇA  
Dados: 2020.06.01 13:27:54  
-03'00'

Marcelo Fernandes Bragança  
Diretor Executivo de Operações, Logística e  
Sourcing

BR Distribuidora

www.br.com.br

Rua Correia Vasques 250  
Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ